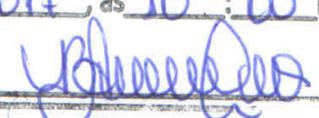




CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO 04/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 06 no livro próprio,
sob a folha de nº 01, em 12 de
01 de 2017, às 10 : 00 hs.


Sugere ao Governo municipal que reforme a Praça no Distrito de São Pedro.

Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta casa de lei e inclusão na ordem do dia da 01ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providência em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

Providencie a reforma da Praça no Distrito de São Pedro do Passa Três.

Justificativa: A praça do Distrito de São Pedro periodicamente passa por pequenos reparos, porém sua estrutura ainda encontra-se a mesma, se fazendo necessárias benfeitorias, como a recuperação dos bancos, iluminação e pintura, sem contar da necessidade da existência de um novo projeto arquitetônico, urbanístico e paisagista.

Nestes termos

Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 02 de janeiro de 2017.


Professor Branquinho
Vereador/propositor



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

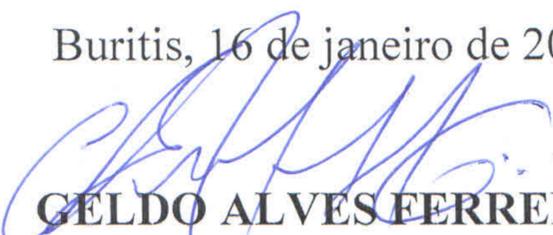
DESPACHO

RECEBO a Indicação nº 04/2017 apresentada pelo Vereador Professor Branquinho por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que a Indicação seja incluída em pauta para deliberação em Plenário.

Cumpra-se.

Buritis, 16 de janeiro de 2017


GELDO ALVES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG